

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0035/2021 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.174/2021; BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/1993. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: LEILOEIRO OFICIAL GUSTAVO MARTINS ROCHA; CPF: 085.248.657-09; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS APREENDIDOS JUDICIALMENTE, BEM COMO AQUELES INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA JUSTIÇA ESTADUAL; VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ NO MÁXIMO 60 (SESENTA) MESES, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93; DA TAXA DE COMISSÃO DA SER PAGA AO LEILOEIRO: POR NÃO HAVER NENHUM VÍNCULO FUNCIONAL OU QUALQUER ÔNUS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, A REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO DAR-SE À PELA COMISSÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DA ARREMATACÃO, OU DA AVALIAÇÃO, NO CASO DE REMICÃO SER REQUERIDA APÓS A PUBLICAÇÃO DA PRACA OU LEILÃO, QUE SERÁ PAGO PELO ARREMATANTE OU REMITENTE, RESPECTIVAMENTE, QUANDO FOR O CASO DO DECRETO N.º 21.981, DE 1932; DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO HÁ PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO QUE AS DESPESAS RELATIVAS AOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS CORRERÃO POR CONTA DE TAXA DE COMISSÃO DOS LEILOEIROS, CONFORME PREVISTO NO ART. 24, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO N.º 21.981/1932, ARCADA PELA ARREMATANTE; DO REAJUSTE: O VALOR PERCENTUAL DA COMISSÃO SERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL DEVIDO ÀS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO PRESTADO E DA FORMA DE REMUNERAÇÃO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2021. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: GUSTAVO MARTINS ROCHA - REPRESENTANTE DA EMPRESA.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS  
Pregoeiro Oficial  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/04/2021 10:18 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

#### Informações de Publicação

71/2021	26/04/2021 às 12:14	27/04/2021
---------	---------------------	------------